



PORTARIA Nº 649

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
SANDRA DE SOUZA SCHILLER 68853400	1	CSPP-PPFM	198314960	090	21/12/2012	20/12/2017	01/02/2023	01/05/2023

CURITIBA, 21 / 12 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL